



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu a solicitação da requerente, Sra. **ANDREA DO NASCIMENTO VIANA**, por meio do processo administrativo nº 462814, que solicita a viabilidade de instalação de uma lavação automotiva em lote localizado na Rua São Vicente de Paula, s/nº, bairro Michel, cadastro nº 12682, enquanto a mesma for a proprietária deste serviço a ser prestado neste imóvel.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 09/06/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu a solicitação do requerente, Sr. **JOSÉ CARLOS MELLO**, por meio do processo administrativo nº 465857, que solicita a Transferência do Direito de Construir, em terreno de sua propriedade, matrícula nº 19.890, cadastro nº 13.200, localizado no Parque Ecológico Morro do Céu, em zona de uso do solo Z-APA (zona de áreas de preservação ambiental) conforme a Lei Complementar nº 095, de 28/12/2012, e conforme o Art. 18, da Lei Complementar nº 164, de 09/12/2015 o imóvel é uma área inviabilizada para a construção, pois está inserida dentro de um Parque Ecológico, podendo ser possível a utilização de seu potencial construtivo previsto para o local.

Poderá ser utilizado o seu potencial construtivo previsto no anexo 10 da Lei Complementar nº 164, de 09/12/2015, que foi calculado em **1.219,59m²** (Mil e duzentos e dezenove metros e cinquenta e nove decímetros quadrados.)

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 09/06/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu a solicitação do requerente, **MJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, por meio do processo administrativo nº 470610, que solicita a Transferência do Direito de Construir, em parte do terreno de sua propriedade, matrícula nº 19.027, localizado na Rodovia Luiz Rosso - Km 06, Bairro Morro Estevão, em zona de uso do solo ZI-2 (zona industrial - 2) conforme a Lei Complementar nº 095, de 28/12/2012 e conforme o Art.12, § 4º: “A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que permutar com o Município seu imóvel, ou parte dele, recebendo o índice de aproveitamento máximo, para os fins previstos neste artigo.”

Poderá ser utilizado o seu potencial construtivo previsto no anexo 10 da Lei Complementar nº 164, de 09/12/2015, que foi calculado em **12.218,16m²** (Doze Mil e duzentos e dezoito metros e dezesseis decímetros quadrados.)

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 09/06/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu a solicitação do requerente, **COLONETTI CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, por meio do processo administrativo nº 471087, que solicita a viabilidade de utilização do Art. 169, da Lei Complementar nº 095 de 28/12/2012 em empreendimento habitacional a ser aprovado os projetos na municipalidade e outros órgãos, em gleba localizada entre a Rodovia Antônio Darós, esq. Rua Karina Minosso e esq. Rua Miguel Patrício de Souza, em gleba localizada no bairro 1ª Linha São João. Com área escriturada de 20.187,97m², matrícula nº 116.364 e cadastro nº 993237.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 09/06/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** indeferiu a solicitação do requerente, Sr. **RAFAEL SILVEIRA MACIESKI**, por meio do processo administrativo nº 468525, que solicita a viabilidade de instalação de uma fábrica de sucos, em imóvel localizado na Rua Afonso Pena, esq. com a Rua Jorge da Cunha Carneiro, nº 51, bairro Centro, cadastro nº 6186.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 09/06/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu a solicitação do requerente, Sr. **JORGE JOSÉ GONÇALVES**, por meio do processo administrativo nº 470910, para a retificação da linha de limite do zoneamento do solo, mantendo toda a área do Desmembramento Valdemar Dal Pont (2004) em ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), conforme mapa anexo.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 09/06/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu a solicitação da requerente, Sra. **NILVA MELLER MILANEZE**, por meio do processo administrativo nº 463109, de correção do zoneamento do solo urbano, no Loteamento Belvedere, de acordo com o zoneamento existente nos limites da ZEIRAU (zona especial de recuperação ambiental urbana, para ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos) e ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), conforme mapa anexo.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 09/06/2016